

Apresentação

A evolução do mercado de trabalho metropolitano em 1999, ainda que deixando a desejar em termos de solução dos graves problemas que o vêm caracterizando, apresentou avanços importantes nessa direção. Os resultados que foram obtidos no nível de ocupação, particularmente no segundo semestre, não devem ser subestimados, sob pena de não se alcançar uma perspectiva de análise adequada ao entendimento das principais questões que estão em jogo na superação desses mesmos problemas.

Iniciando o ano em meio a uma crise do modelo econômico seguido desde a implantação do Plano Real, com estimativas de uma queda da ordem de até 4% no PIB, o mercado de trabalho, em correspondência com a reversão daquilo que se esperava acontecer com o nível de atividades, mostrou uma evolução da demanda por mão-de-obra que foi além das expectativas mais otimistas, gerando uma quantidade de novos postos de trabalho apenas inferior, nesta década, à ocorrida em 1994. Dentro desse quadro de novas oportunidades de trabalho, deve ser destacado o comportamento da indústria de transformação, que viu interrompido, ainda que ligeiramente, um processo de queda sistemática da ocupação. A despeito disso, a taxa de desemprego manteve-se nos mesmos patamares de 1998, resultado devido à evolução da taxa de participação da população economicamente ativa.

Como que em contraponto aos resultados positivos alcançados na frente da ocupação, a evolução dos rendimentos reais manteve-se em queda, numa taxa equivalente à inflação do período, ao mesmo tempo em que a outra variável estratégica na avaliação da situação do nosso mercado de trabalho metropolitano, a informalidade, continuou crescendo, embora de forma diferenciada ao longo do ano. Nesse sentido, é de se destacar o crescimento dos postos de trabalho formais havido no segundo semestre, indicando claramente a importância do dinamismo do nível de atividades na demanda de empregos com carteira.

Considerando, contudo, que o desafio da informalidade demanda algo mais, além de um ritmo de crescimento econômico que implique um inequívoco fortalecimento das firmas que contratam dentro das regras do mercado formal, este número do Boletim convidou algumas personalidades do mundo do trabalho a dar a sua opinião sobre as questões, candentes e fundamentais, das reformas trabalhistas e do fortalecimento sindical, questões estas indissolúvelmente associadas, quando vistas a partir de uma perspectiva democrática.

Inicialmente, Horácio Lafer Piva, presidente da Fiesp, indica os principais pontos que, a seu ver, devem ser objeto de um esforço de mudança na legislação trabalhista, além de contextualizar o sentido que o empresariado industrial dá a um tal programa de reformas, que outro não é senão o de constituir-se, articulado com outros condicionantes de estímulo à atividade empresarial, em um dos pilares de um projeto de desenvolvimento econômico de longo prazo. A seguir, o professor Amauri Mascaro desenvolve a sua visão quanto aos pontos essenciais a serem considerados na dimensão do fortalecimento sindical, condição de sustentabilidade de uma proposta conseqüente de reforma da legislação trabalhista.

Para encerrar a seção Opinião dos Atores, este número traz uma novidade: a presença de dois sindicalistas, no lugar de um ator sindical e um governamental como é tradicional. Enilson de Moura, o Alemão, presidente da Social Democracia Sindical, apresenta um resumo da proposta de sua

Central para um programa de reformas trabalhistas e sindicais em que pontifica a possibilidade de convivência de dois regimes trabalhistas, conforme a existência de acordos ou não: em um caso sendo possível a elaboração de novas normas, desde que fruto de um processo de negociação, sendo mantidas, em caso contrário, as determinações legais hoje vigentes, tanto as constitucionais quanto as celetistas. Finalmente, Luiz Marinho, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, numa tese que é constitutiva da visão cutista sobre a questão das relações de trabalho, enfatiza a necessidade de se considerar toda essa problemática a partir de um novo (para as nossas tradições) paradigma: o do direito coletivo, por oposição ao direito individual sobre o qual se edificou, na década de 30, o atual corpo da legislação trabalhista e sindical, e terreno onde se costumam manter — até hoje — as teses habitualmente esposadas nesse debate.

Em que pese a diversidade de enfoques, pode-se vislumbrar em todas as opiniões, não apenas pontos de convergência, mas, fundamentalmente, uma vontade comum de avançar em direção a um quadro institucional mais moderno e mais funcional à superação dos enormes desafios que a globalização coloca para o mercado de trabalho. Nesse sentido, parece estar chegando o momento de serem concentrados esforços na arquitetura de um processo de discussões e no estabelecimento de uma agenda capaz de transformar o debate em passos direcionados para um projeto de reformas socialmente amadurecido.

As Notas Técnicas deste número abordam o mercado de trabalho desde ângulos bastante distintos. Na primeira delas, Sheila Najberg e Marcelo Ikeda, do BNDES, apresentam um modelo de geração de empregos construído a partir das relações de insumo-produto. Apesar das qualificações que os autores apontam como necessárias a uma adequada apreciação do seu significado, o valor heurístico que ele tem para a elaboração de políticas de emprego é evidente. Na segunda Nota Técnica, Ana Amélia Camarano, do IPEA, dissecou o perfil do idoso no mercado de trabalho, trazendo informações que são ainda mais importantes quando se considera o peso crescente que esse segmento está adquirindo na população em idade ativa.

Finalmente, como o leitor deve ter percebido, este número traz uma série de modificações no projeto gráfico do Boletim, visando tornar sua leitura mais fácil e agradável. O Anexo Estatístico traz, também, em termos de conteúdo, a novidade de mais quatro tabelas que irão auxiliar os interessados na análise de novos ângulos do mercado de trabalho: a PEA e a Taxa de Participação por Grau de Instrução e, também, por Posição na Família.